



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA Nº 095/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BARBACENA E LOREDO
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – PRC
Nº 056/2022 - TP Nº 006/2022 (Vols. I e II).**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED] por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, representada por seu Secretário Municipal **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 283113/05, residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.790.782/0001-26, com sede na rua [REDACTED]

[REDACTED] por intermédio de sua sócia administradora **Letícia de Moraes Vianini**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em [REDACTED] resolvem, bilateralmente, firmar o **7º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 095/2022** (fls. 259/269-V), assinado em 09/08/2022, seguido do respectivo extrato de publicação (fls. 270), com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 (aplicável por força do art. 190 da Lei 14.133/2021) e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo **PRORROGAR A VIGÊNCIA** prevista na "**Cláusula Décima – Da Vigência**" do pacto originário (fls. 259/269-V), conforme permissivo legal do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e "**Cláusula Quinta: Da Prorrogação do Prazo de Vigência**" do Sexto Termo Aditivo (fls. 450/451); bem como **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária constante na "**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**" do ajuste originário (fls. 261-V) e da "**Cláusula Sexta**" do 6º Termo Aditivo (fls. 450/451).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

2.1. Solicitação de Prorrogação, pela contratada, em razão das condições climáticas (fls. 456);

2.2. Ofício de nº 167/2026/SEMOP solicitando a prorrogação do contrato por **60**

(sessenta) dias em razão das condições climáticas, durante o prazo de vigência do mesmo, ou seja, antes de sua data final, assinado pela atual gestora do contrato e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **contendo a autorização do Exmo. Prefeito Municipal em 12/05/2026** (fls. 455);

2.3. CNPJ da Contratada (fls. 457/458), documento de identificação (CNH) de sua sócia administradora (fls. 447);

2.4. Certidões de Regularidade Fiscal válidas: Federal (f. 462), Estadual (f. 461), Municipal (fls. 459/460), FGTS (f. 463), CNDT (f. 464), e Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa (f. 465)).

2.5. Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários (DRO) nº 568/2026 atualizando o valor disponível, conforme DRO's já emitidas (fls. 467);

2.6. Ofício nº 065/2026/SEMAD, por meio do qual a Chefia de Contratos de Obras Públicas, solicita análise e elaboração do competente Termo Aditivo (fls. 468).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS JUSTIFICATIVAS

Conforme disposto no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, as alterações previstas na Cláusula Primeira deste Termo, foram precedidas de **justificativa** da empresa CONTRATADA, através da solicitação constante em fls. 456, bem como da atual gestora do contrato e do secretário municipal de obras públicas (fls. 455).

CLÁUSULA QUARTA: DAS AUTORIZAÇÕES

Em atendimento ao §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, a elaboração deste Termo Aditivo foi expressamente **autorizada pelo** Secretário Municipal de Obras Públicas **e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, em 12/05/2026, conforme consta no **Ofício nº 167/2026/SEMOP** (fls. 455).

CLÁUSULA QUINTA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na "**Cláusula Décima – Da Vigência**" do pacto originário (fls. 259/269-V) e "**Cláusula Quinta: Da Prorrogação do Prazo de Vigência**" do Sexto Termo Aditivo (fls. 450/451), fica prorrogado por **mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/06/2026, expirando-se no dia 06/08/2026**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

A "**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**", do ajuste originário (fls. 259/269-V), passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 568/2026 (fls. 467)**, a qual integra e rege o Contrato de Empreitada nº 095/2022, sendo dele parte indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51 Obras e Instalações (198) – Fonte 1.753.000.0000 / 1.720.000.0000/ 2.720.000.0000 / 2.710.010.0000 / 1.710.010.000 / 1.706.3110 / 2.706.3110 / 2.710.3220

15.451.0018.1.034 OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM

4.4.90.51 Obras e Instalações (195) – Fonte 1.753.000.0000 / 1.720.000.0000/ 2.720.000.0000 / 2.710.010.0000 / 1.710.010.000 / 1.706.3110 / 2.706.3110 / 2.710.3220

VALOR CONTRATADO + ADITIVOS: R\$ 937.835,74

Os recursos orçamentários referente à dotação específica já se encontram totalmente empenhados, conforme Empenhos nº 3394/2022, 7364 e 7365/2024, 7480, 7481 e 7482/2025. PCA (SEMOP 083 IND).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/1993 (aplicável por força do art. 190 da Lei 14.133/2021) e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas às suas expensas, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e atual art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTÍCIPIES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Empreitada nº 095/2022 (fls. 259/269-V) e respectivos aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PRC nº 056/2022 – TP nº 006/2022 (Vols. I e II)**.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 03 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO
Data: 2026.06.03 11:51:19
-03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS VINICIUS DE SOUZA**
Data: 02/06/2026 11:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Vinicius de Souza
Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP
CONTRATANTE

LETICIA DE
MORAES
VIANINI: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por LETICIA DE MORAES
VIANINI: [REDACTED]
Data: 2026.06.02
10:02:20 -03'00'

ERNESTO
ROMAN
Assinado de forma
digital por ERNESTO
ROMAN
Data: 2026.06.01
14:42:17 -03'00'

Leticia de Moraes Vianini
LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]
CPF nº: [REDACTED]

2. [Signature]
CPF nº: [REDACTED]



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 27.135 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 091/2026: Integrante do órgão requisitante: Leandro Rettore Ferreira Garcia – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Jéssica Paola Guedes Batista; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27. 137 - EXONERAR Mariluzia Navarro Ananias de Souza do Cargo de Provimento em comissão de Chefe de Divisão CRAS, no Departamento CRAS, na Diretoria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data. Barbacena, 03 de junho de 2026.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

Secretário Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 118/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da(s) Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa: LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20. Processo Administrativo nº 049/2026 – Pregão Eletrônico nº 011/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para atender demanda judicial nº 10007XXX-XX.2025.XX.XX.00XX, o qual beneficiou o usuário a receber suplemento alimentar, que serão fornecidos pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde /SESAP. Valor total registrado: R\$ 101.088,00 (Cento e um mil e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e Fundo Municipal de Saúde/FMS) e Letícia Leone Simões (Empresa Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 047/2026. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP/Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: PANIFICADORA LAGUARDIA LIMITADA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.467/0001-77. Processo Licitatório nº 126/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços e fornecimento de lanches prontos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Valor total: R\$ 144.240,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). Data de assinatura: 02/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Ana Paula Almeida Laguardia (Contratada). Gerência e Fiscalização: Lucas José da Silva Badaró e Tamara Barbara da Silva.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde – FMS inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ALFAGAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 24.030.552/0001-00. Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Décima – Da Vigência”, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 23.06.2026, expirando em dia de igual número, qual seja 23.06.2027, e proceder à ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”, ambos oriundas do ajuste originário conforme DRO nº 440/2026. Data de Assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública – SESAP), Caroline Nunes Tadeu Rezende e César Roberto Rezende (Contratada).

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 095/2022. Contratante:

te: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratada: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 056/2022- Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: Prorrogar a vigência prevista na “Cláusula Décima – Da Vigência” do pacto originário e “Cláusula Quinta: Da Prorrogação do Prazo de Vigência” do Sexto Termo Aditivo, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/06/2026, expirando-se no dia 06/08/2026 nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária” do ajuste originário, passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na DRO nº 568/2026. Data de Assinatura: 03/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP) e Letícia de Moraes Vianini (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 073/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Contratada: CONSTRUTORA DHARMA S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.224/0001-76. Processo Licitatório nº 038/2025- Inexigibilidade Licitatória nº 013/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual constante na “Cláusula Quarta – Da Vigência”, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 05/06/2026, expirando em dia de igual número, isto é, dia 05/06/2027; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária”, conforme DRO nº 569/2026. Data de Assinatura: 03/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC) e Beatriz Conceição Madeira Perera (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 011/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: Com permissibilidade do art.136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, vem, unilateralmente, proceder o REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na “Cláusula Primeira- Do Objeto”, do Contrato de Locação nº 011/2025, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa RONDAVE LTDA, inscrita no CNPJ 25.480.914/0001-28, na forma do Parecer nº 10/2026 CERP-Comissão Especial de Reajustamento de Preço, que elegeu o IPCA, publicado pelo IBGE, com variação de 4,608460% para janeiro/2025 a janeiro/2026, o que fora ratificado pelo Secretário de Planejamento. Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, o valor do item contratado fica reajustados para R\$ 7.514,038 (sete mil quinhentos e quatorze reais e três centavos). Para atender a presente despesa, fica consignada a DRF nº 258/2026 e DRO nº 564/2026. Data de Assinatura: 03/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 019/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: Com permissibilidade do art.136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, vem, unilateralmente, proceder o REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na “Cláusula Primeira- Do Objeto”, do Contrato de Locação nº 019/2025, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa RONDAVE LTDA, inscrita no CNPJ 25.480.914/0001-28, na forma do Parecer nº 10/2026 CERP-Comissão Especial de Reajustamento de Preço, que elegeu o IPCA, publicado pelo IBGE, com variação de 4,608460% para janeiro/2025 a janeiro/2026, o que fora ratificado pelo Secretário de Planejamento. Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, os valores dos itens ficam reajustados: Item 01- R\$ 3.504,38; Item 02- R\$ 4.435,40; Item 03- R\$ 7.514,03; Item 04- R\$ 11.088,50; Item 05- R\$ 5.335,03; Item 07- R\$ 8.408,43; Item 09- R\$ 8.468,05; Item 10- R\$ 6.477,36. Para atender a presente despesa, ficam consignadas as Declarações de Disponibilidade de Recursos Orçamentários: DRO nº 563/2026, DRF nº 257/2026 e DRO nº 422/2026. Data de Assinatura: 03/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento de dotação orçamentária 019/2026 à Ata de Registro de Preços nº 007/2026. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 153/2025 – Pregão Eletrônico nº 042/2025. Objeto: proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, com extrato de publicação do dia 03 de fevereiro de 2026, firmado com a empresa SUEDE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.678.986/0001-70, cujo objeto é a locação de equipamentos, estruturas e demais serviços para atender às festividades e solenidades. Posto isso, fica atualizado/acrescido à “Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária”, da referida Ata de Registro de Preços, de acordo com a Declaração de Recursos Orçamentários – DRO nº 620/2026, emitida pelo setor competente em 03.06.2026, nos seguintes moldes: 04.122.0011.2.181 – MANUTENÇÃO DA SEGOV 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (125) - Fontes 1.500.000.0000/ 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000. Data de assinatura: 03/06/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

